



Ontem (24), na 18ª sessão ordinária na Câmara Municipal de Franco da Rocha, os vereadores leram o Decreto Legislativo nº 032/2021 referente às Contas Executivas Municipais de 2018, após o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Projeto de Lei 120/2021, autoria do vereador Dado, que estimula à participação de pessoas com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial em eventos e oficinas de esporte no Município de Franco da Rocha.

O outro Projeto de Lei 122/2021, autoria do vereador Kinho Andrade, que proíbe a contratação de pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra crianças e adolescentes no Município de Franco da Rocha.

Para ver na íntegra, acesse o link

<https://www.youtube.com/watch?v=udlnNUxxVNQ>

Câmara Municipal de Franco da Rocha